

LISTA DE CRECHES PÚBLICAS 2019:
CRITÉRIOS PARA PRIORIDADES PARA O INGRESSO.

- EMEI O MUNDO ENCANTADO DA CRIANÇA
- EMEI LÚCIA DE FÁTIMA ESTEVAM
- EMEI PEQUENO POLEGAR

LISTA DE ESPERA 2019		
EMEI O MUNDO ENCANTADO DA CRIANÇA	CRIANÇAS DE DOIS ANO - CRECHE	QDT
	ANA ELIZA SOUZA	12
	MARIA LUIZA SOUZA ARAÚJO	
	OTÁVIO DOS SANTOS	
	JOÃO GABRIEL DOS SANTOS	
	ALEXIA NERES RIBEIRO	
	ANNA SOPHYA SILVA ARAÚJO	
	LARA VITÓRIA SOUSA SANTOS	
	RAFAELA SANTOS DO NASCIMENTO	
	JOSÉ HEITOR DOS SANTOS SILVA	
	JESSÉ BORGES DA COSTA	
	JOÃO LUCAS SOUZA MENDONÇA	
	ESTER MACELI BRITO NASCIMENTO	
CRITÉRIOS DE PRIORIDADES		
<p>“As vagas em creches e pré-escola de que trata o inciso IV do artigo antecedente serão oferecidas nas unidades de ensino mais próximas ao local de residência ou de trabalho dos pais ou responsáveis conforme sua disponibilidade , o atendimento em creche será feito de forma progressiva de acordo com a capacidade financeira do município, e serão preenchidas observando-se a classificação de inscrição no cadastro de solicitação de vaga, por ordem decrescente de pontuação, da maior para a menor, obtida a partir dos seguintes critérios de prioridade:</p> <p>I – Mãe trabalhadora ou responsável legal que possua a guarda da criança, atribuindo-lhe pontuação conforme renda familiar, da seguinte maneira:</p> <p>a) Até um salário mínimo, 25 pontos; b) Um salário mínimo até dois salários mínimos, 15 pontos; c) Acima de dois salários mínimos até quatro salários mínimos, 10 pontos; d) Acima de quatro salários mínimos, 05 pontos.</p> <p>II - Baixa renda;</p> <p>III - Vulnerabilidade;</p> <p>IV -Risco Nutricional;</p> <p>V – Mãe adolescente;</p> <p>VI – Mãe solo;</p>		

LISTA DE ESPERA 2019		
EMEI LÚCIA DE FÁTIMA ESTEVAM	CRIANÇAS DE DOIS ANOS	QDT
	ANA LARA VITORIANO BRAGA	15
	PEDRO LUCAS OLIVEIRA SOUZA	
	ISABELA SILVA BORGES	
	MARIA VITÓRIA SANTOS SILVA	
	JOÃO MIGUEL CHAVES SILVA	
	JOÃO FELIPE FERRAZ COSTA	
	VALENTINA MARQUES LOPES	
	ESTEFANY SANTOS DA SILVA	
	RAKEL PEREIRA SILVA	
	JONAS GABRIEL SILVA RODRIGUES	
	ESDRA WILL SOUZA ARAÚJO	
	JOÃO GUILHERME LISBOA CHAVES	
	ANA CLARA LACERDA RODRIGUES	
	APOLO NITIÉLIO SILVA FERREIRA	
CRISTHYAN GABRIEL SILVA SOUZA		
CRITÉRIOS DE PRIORIDADES		
<p>“As vagas em creches e pré-escola de que trata o inciso IV do artigo antecedente serão oferecidas nas unidades de ensino mais próximas ao local de residência ou de trabalho dos pais ou responsáveis conforme sua disponibilidade , o atendimento em creche será feito de forma progressiva de acordo com a capacidade financeira do município, e serão preenchidas observando-se a classificação de inscrição no cadastro de solicitação de vaga, por ordem decrescente de pontuação, da maior para a menor, obtida a partir dos seguintes critérios de prioridade:</p> <p>I – Mãe trabalhadora ou responsável legal que possua a guarda da criança, atribuindo-lhe pontuação conforme renda familiar, da seguinte maneira:</p> <p>a) Até um salário mínimo, 25 pontos; b) Um salário mínimo até dois salários mínimos, 15 pontos; c) Acima de dois salários mínimos até quatro salários mínimos, 10 pontos; d) Acima de quatro salários mínimos, 05 pontos.</p> <p>II - Baixa renda;</p> <p>III - Vulnerabilidade;</p> <p>IV -Risco Nutricional;</p> <p>V – Mãe adolescente;</p> <p>VI – Mãe solo;</p>		

*EMEI PEQUENO POLEGAR NÃO POSSUI LISTA DE ESPERA.

Bom Jesus do Tocantins, 12 de Julho de 2023